

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 137/2007

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e em especial pelo que autoriza a Lei Municipal 899/2007 de 28.11.2007, publicada no Órgão Oficial do Município "Jornal Umuarama Ilustrado" edição de 28.11.07 sob nº 8154, resolve

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento do Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.833,87 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), destinado a atender despesas com a contrapartida municipal e rendimento de aplicações financeiras dos recursos vinculados para a reforma da cancha poli - esportiva do CSU, de conformidade com o que segue:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - "DDCAS"  
082440011.3.155000 - REFORMA CANCHA POLI - C.S.U.  
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.833,87  
5134 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

S O M A.....R\$ 4.833,87

**Art. 2º** - Os recursos para compensação do encargo gerado pelo que autoriza o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão, parte do excesso de arrecadação da receita e parte do cancelamento de dotações da despesa de conformidade com o que abaixo se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES  
1325.01.99.00.00 - RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS  
1325.01.99.56.00 - CONV/FIA/IASP/ PROGRAMA ASSISTENCIAL.....R\$ 620,00  
585 - Fonte: 31833 - FIA/IASP/Programas Assistenciais

CANCELAMENTO  
09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE  
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.313,87  
4251 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

10. SECRETARIA DE FINANÇAS  
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
999990999.0.099000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 900,00  
307 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

S O M A.....R\$ 4.833,87

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
disposições em contrário.  
Órgão Oficial do Município  
Edição nº 8.157  
do ano de dois mil e sete.  
Data, 01 de 12 de 2007

FUNCIONÁRIO